

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 14.734.067/0001-64
RUA SANTA ROSA, BAIRRO SÃO LUIZ ANAPU - PA

JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atendendo à demanda solicitada, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSOSSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, E DAS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A MESMA**, do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2018-05. Frise-se, desde logo, que a redução de valores do contrato administrativos nº 20180016, firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrito no CNPJ nº 14.734.067/0001-64 e a empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 26.808.744/0001-20, está condicionada através da necessidade de conter gastos por causa da Pandemia, devido à queda brusca de recursos do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, queda dos recursos tributários do ISS no Município e recomendação nº002/2020 do Ministério Público Estadual, que recomendou a redução de 20% de contratos administrativos por conta da pandemia. Tal solicitação se faz necessária pela economicidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Anapu/PA, conforme o art. 65 Paragrafo 1º da lei de Licitações de nº 8.666/93.

Anapu/PA, 28 de maio de 2020.

ANDRESSA COSTA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 034/2020 – GAB – PMA